RESOLUÇÃO Nº 003/2025

PROMULGADO
Sala das Sessões 10/09/25
Presidente

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no parágrafo único, IV, do Art. 10, da Resolução Nº 009/78, Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada **"Secretaria Maria Eduarda Oliveira Correia"** a atual Secretaria da Câmara de Vereadores de Timbaúba, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As placas de identificação, documentos oficiais e referências formais ao setor ser adequados ao disposto nesta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE